
RESOLUÇÃO Nº 090/2013

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº077/2012 de 25/05/2012, em reunião realizada no Auditório do UNESC, Campus I, Colatina em 28.08.2013, às 13h30min;

Considerando:

- Portaria GM/MS 4279/2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- A portaria GM/MS 1600/2011 que reformula a política de atenção às urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- A portaria GM/MS 2048/2002 que dispõe sobre o regulamento técnico dos sistemas estaduais de Urgência e Emergência;

RESOLVE:

- Art.1º- Aprovar o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência - RUE- da Região Central;
- Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.
- Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 28 de agosto de 2013.

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central